

PORTARIA Nº 0348, de 28 de maio de 2019.

**HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO – PIBITI/CNPq
2019-2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, após análise, pelo Comitê Interno de Iniciação Científica – CIIC/UESB, dos recursos interpostos pelos candidatos, observando as disposições do Edital nº. 040/2019, alterado pela Portaria nº. 0178/2019, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 13/03 e 05/04/2019,

RESOLVE

Art. 1º - HOMOLOGAR o Resultado Final do processo seletivo do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – PIBITI/CNPq/UESB (2019/2020), de acordo com a relação constante do Anexo Único, desta Portaria, com a situação dos candidatos inscritos e respectivos projetos de pesquisa.

Parágrafo Único - A relação dos projetos, constante do referido Anexo, encontra-se disponível no site da UESB (www.uesb.br), que se torna parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**